



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 298/97.

EMENTA: Declara aptos para Colação de Grau, os concluintes do Curso de Bacharelado em Ciências Sociais - Ênfase em Sociologia Rural desta Universidade, referente ao 1º semestre letivo de 1997.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 77/97 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua V Reunião Ordinária, realizada no dia 07 de novembro de 1997, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.11176/97,

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar, em sua área de competência, aptos a Colar Grau, os concluintes abaixo relacionados, do Curso de Bacharelado em Ciências Sociais - Ênfase em Sociologia Rural desta Universidade, referente ao 1º semestre letivo de 1997, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.11176/97 acima mencionado:

01. ANA PAULA COSTA BATISTA
02. DANIEL LUIZ DIÔGO DE MELO
03. ECIA CORDEIRO DE AZEVÊDO
04. EGRISSE JOSÉ DA SILVA
05. ELIETE DIAS MARANHÃO
06. ELVIS WANDERLEY DOS SANTOS
07. GUILHERMINA DARC CARNEIRO DO NASCIMENTO
08. JOSÉ OSMAN ALVES
09. LEIDE ADRIANO GUIMARÃES
10. LINDINALVA DA SILVA NUNES
11. LUIZ GERMANO DOS SANTOS
12. MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA DE LIMA
13. MARIA TEREZA DA SILVA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

(CONTINUAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 298/97 DO CEPE).

14. MAURA FREIRE RIBEIRO
15. ROBERTO CARLOS DE SOUZA JUSTO
16. ROSÂNGELA BENVENUTO DA SILVA
17. SOLANGE ALVES MONTEIRO
18. WALDIR CLEMENTINO DE SOUSA CIRNE.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 12 de novembro de 1997.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =